



*Terra de amor  
e trabalho.*

Lei Municipal n.º 2.603, de 17 de setembro de 2024.

**EMENTA:** Modifica o nome da Travessa Antônio Nogueira de Melo para Rua Pedro Pergentino de Souza, na localidade imperador, no bairro Augusto Alencar Sampaio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Pedro Pergentino de Souza a travessa Antônio Nogueira de Melo, situada na localidade imperador, no bairro Augusto Alencar Sampaio.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas na rua que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salgueiro, 17 de setembro de 2024.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito Municipal

\* Proposta de Autoria do Vereador André de Zé Esmeraldo (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).